



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
COMISSÃO DE ÉTICA

EQSW 103/104, Bloco “C”, Complexo Administrativo - Setor Sudoeste - Bairro Setor Sudoeste - Brasília - CEP
70670350

Telefone: (61) 2028-9314/9542

**ATA DA 139ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA DO INSTITUTO CHICO MENDES,
REALIZADA NO DIA 27 DE MAIO DE 2022.**

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, com início às nove horas e onze minutos da manhã e término às onze horas e dois minutos, a Comissão de Ética do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – CE/ICMBio realizou Reunião Ordinária atendendo a Resolução 10/2008 da Comissão de Ética Pública - CEP, Cap. III, Art. 6º. A reunião ocorreu de forma virtual por meio da plataforma Microsoft Teams. Participaram: Leonardo Vianna Mohr (Membro Titular Presidente), Eduardo Barroso (Membro Suplente), Ueslei Araújo (Membro Suplente) e Mateus Sônego (Secretário Executivo). A Membro Titular Helândia Souza justificou ausência com problemas de saúde e o Membro Titular Rogério Oliveira justificou ausência por motivo de viagem à trabalho pelo Instituto. Em conformidade com a pauta de convocação desta Reunião Ordinária foram tratados e deliberados os seguintes assuntos: **1) ORDEM DO DIA: 1.1) Processo 02070.003064/2020-16, relatora Helândia Souza.** Em análise **1.2) Processo de Apuração Ética 02070.002522/2020-08, relator Leonardo Mohr.** Aprovado por unanimidade o relatório que recomenda a aplicação da penalidade de Censura Ética à denunciada. A S.E. adotará as medidas administrativas consequentes. **1.3) Processo 02070.003359/2021-73, relator Rogério Oliveira Souza.** Denunciado aceitou a ACPP. A S.E. executará os procedimentos necessários para formalização do acordo. **1.4) Processo 02070.001096/2021-68, relator Leonardo Mohr.** Em análise. **1.5) Processo 02070.005165/2021-11, relator Leonardo Mohr.** Em análise. **1.6) Processo 02070.000355/2021-33, relatora Helândia Souza.** Em análise. **1.7) Processo 02303.008645/2021-44, relator Leonardo Mohr.** Aprovado por unanimidade o relatório de admissibilidade. A S.E. adotará os prosseguimentos seguintes. **1.8) Processo 02070.025761/2021-17, relatora Helândia Souza.** Em análise. **1.9) Processo 02070.000438/2022-11, relatora Helândia Souza.** Em análise. **1.10) Processo 02070.001111/2022-59, relatora Helândia Souza.** Em análise. **1.11) Processo 02070.001112/2022-01, relator Rogério Oliveira Souza.** Em análise. **1.12) Processo 02070.002284/2022-94, relator Leonardo Mohr.** Em análise. **1.13) Processo 02070.002384/2021-30. Relator Rogério Oliveira Souza.** Sobrestado até agosto de 2022. **1.14) Processo 02070.002825/2022-84. Relatora Helândia Souza.** Em análise. **1.15) Processo 02070.003089/2022-81. Relator Rogério Oliveira Souza.** Em análise. **1.16) Processo 02070.003329/2022-48. Relator Eduardo Barroso.** Será realizada reunião junto ao MEDIARE para tratamento do tema. **1.17) Processo 02070.005193/2022-19. Relatora Helândia Souza.** Em análise. **1.18) Processo 02070.004050/2022-81. Relator Rogério Oliveira Souza.** Em análise **1.19) Processo 02303.004475/2022-18. Relator Leonardo Mohr.** Em análise. **1.20) Processo 02070.004085/2021-30. Relatora Helândia Souza.** Em análise. **1.21) Processo 02070.004779/2022-58. Relator Rogério Oliveira Souza.** Em análise. **1.22) Processo 02070.006126/2019-16.** Cumprimento de ACPP. Conforme relatórios de ACPP contidos no processo 02070.006779/2020-21, foi cumprido o acordo. O colegiado aprovou o arquivamento do processo por unanimidade. **2) PAUTAS: 3) Informes: 3.1)** reunião agendada com o Presidente do ICMBio em 14 de junho de 2022. A S.E. preparará minuta de apresentação para o Presidente da CE/ICMBio. Próxima Reunião Ordinária: pré-agendada para 30/06/2022, as 9h. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos desta Reunião Ordinária foram encerrados e eu, Mateus Sônego, Secretário Executivo da Comissão de Ética do ICMBio, redigi e assino a presente ata, conjuntamente com os membros presentes.

LEONARDO VIANNA MOHR

Membro Titular - Presidente

EDUARDO BARROSO DE SOUZA

Membro Suplente

UESLEI PEDRO LEAL DE ARAÚJO

Membro Suplente

MATEUS SÔNEGO

Secretário Executivo da CE-ICMBio



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Sonego, Secretário Executivo da Comissão de Ética**, em 30/05/2022, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO VIANNA MOHR, Presidente da Comissão de Ética**, em 30/05/2022, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ueslei Pedro Leal De Araujo, Técnico Ambiental**, em 30/05/2022, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barroso de Souza, Analista Ambiental**, em 01/06/2022, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **11214596** e o código CRC **C05F9543**.



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

